



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.789, de 21 / 03 / 07

Processo nº: 48.168

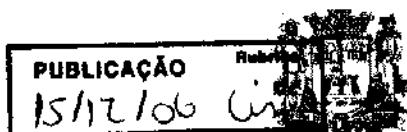
PROJETO DE LEI Nº 9.661

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

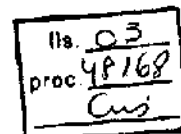
Ementa: Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

W. M. F. de S. J.
Diretor
30/03/2007

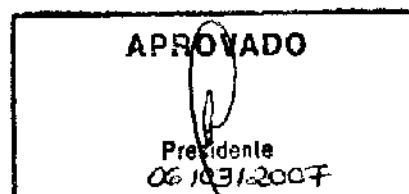
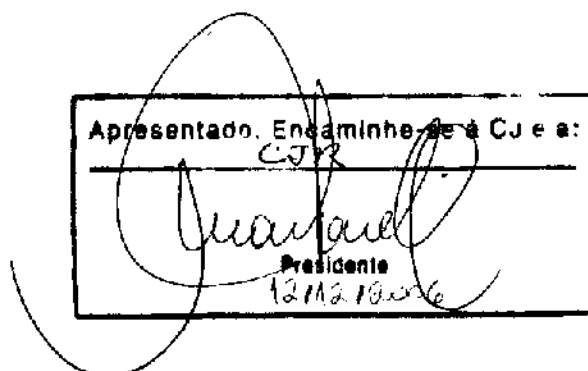


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 248/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/DEZ/06 09:33 048168



PROJETO DE LEI Nº. 9.661

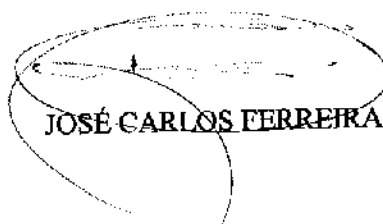
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**" a viela conhecida como "travessa principal da Rua José Maria Whitaker", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/12/2006


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

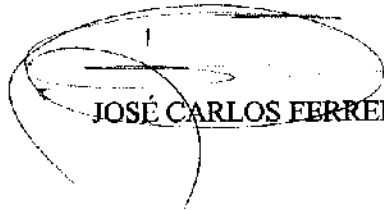




Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO

NASCIMENTO: data: 03/11/1936 local: Pe. JOÃO AFONSO Estado: MG

FALECIMENTO: data: 25/11/2004 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO CARNEIRO
Mãe: SEBASTIANA CARNEIRO

Justificativa da homenagem

CASOU-SE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, VINDO MORAR EM JUNDIAÍ À APROXIMADAMENTE 16 ANOS, NO BAIRRO DO JARDIM SÃO CAMILO.

TRABALHAVA COM CORTE DE MATO E LIMPEZA DE TERRENOS, ALÉM DE RECOLHIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E RECICLÁVEIS PARA MANTER SUA FAMÍLIA COM DIGNIDADE.

FOI CASADO COM SRA. EVA ALVES DE SOUZA COUTINHO, E TEVE 07 FILHIOS: MARIA, JOÃO, NEUSA, ALAIR, CLEUSA, CLAUDINEI E ROSILENE.

MUITO RELIGIOSO, CATÓLICO ATUANTE.

FALECEU HÁ 02 ANOS POR PROBLEMAS CARDÍACOS E PULMONARES.

Representante da família ou informante:

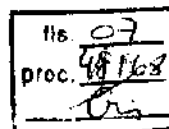
Nome: MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA (NORA)

Endereço: RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, VIELA PRINCIPAL Nº 130

telefone(s): 4816-7722



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vias do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da, mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



José Carlos Ferreira Dias
"Zé Dias"

1^o Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Vereador Líder da Bancada do PSB
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre – Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí – Rua Borão de Jundiaí, 128 – Jundiaí – SP – CEP 13201-774 – Tel.: 4523-4513
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade
Email: josedias@camarajundiai.sp.gov.br

fls. 08
proc. 48168
Cris





OF. GP/SMAP n.º 09/2006

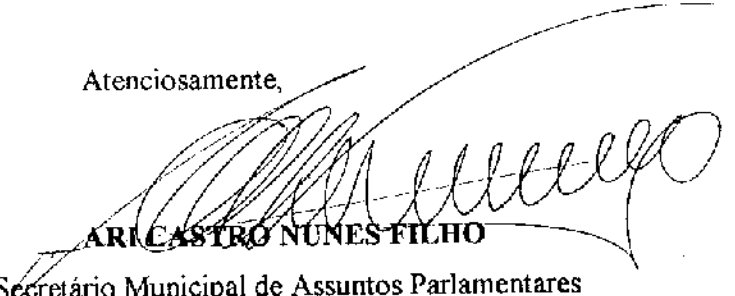
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vuelas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARICASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.168

PROJETO DE LEI Nº 9.661, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

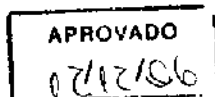
PARECER Nº 563

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de viela que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, afigurando-se o projeto, portanto, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



ADILSON RODRIGUES ROSA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Sala das Comissões, 12.12.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

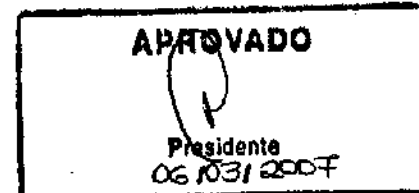
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

MARILENA PERDIZ NEGRO



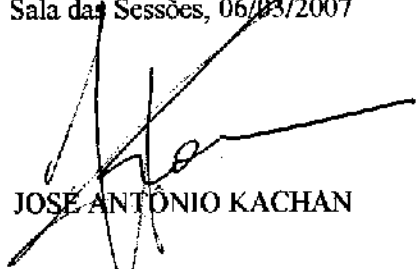
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00845

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.661/06, 9.670/07 e 9.679/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos projetos de denominação (9.661/06, 9.670/07 e 9.679/07), constantes da pauta desta Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 06/03/2007


JOSE ANTÔNIO KACHAN



Proc. 48.168

GP., em 21.03.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.661

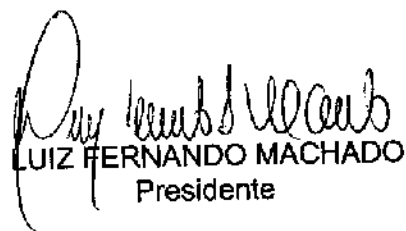
Denomina "**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**" viela ("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 06 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**" a viela conhecida como "travessa principal da Rua José Maria Whitaker", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete
(06/03/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





Of. PR/DL nº. 20/2007
proc. 48.168

Em 06 de março de 2007

Exm.º Sr.

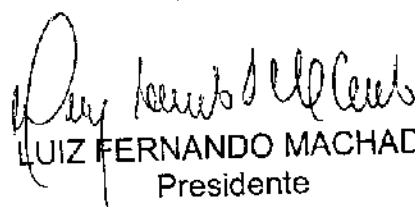
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.661**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.661

PROCESSO Nº. 48.168

OFÍCIO PR/DL Nº. 20/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/03/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Luiz Mariana

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

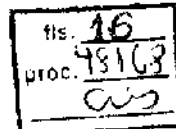
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28 / 03 / 07

W. M. M. M. M.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

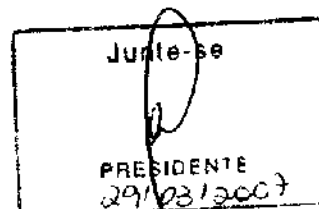
OF. GP.L. nº 072/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/MAR/07 15:32 048975

Processo nº 5.745-8/2007

Jundiaí, 21 de março de 2007.

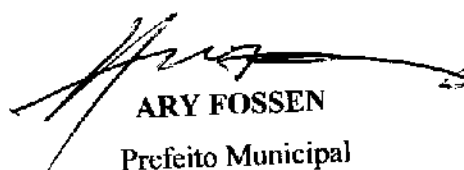
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.661, bem como cópia da Lei nº 6.789 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

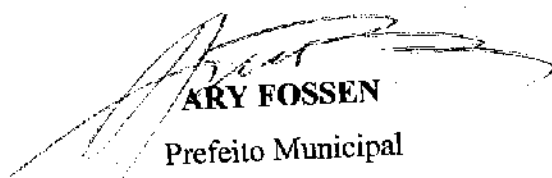
LEI N.º 6.789, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Denomina “SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO” viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

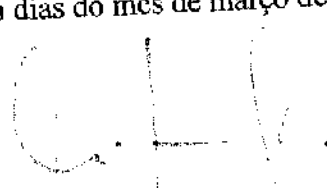
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO” a viela conhecida como “travessa principal da Rua José Maria Whitaker”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.789/2007)





IOM DE 30/03/2007

LEI N.º 6.782 DE 21 DE MARÇO DE 2007

Denomina "SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO" via
("travessa principal da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de
submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão
Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, PROMULGA a seguinte
Lei:

Art. 1º - É denominada "SEBASTIÃO CARNEIRO
COUTINHO" a via conhecida como "travessa principal da Rua José
Maria Whitaker", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São
Camilo, conforme assinado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março do
dois mil e sete.

AMALURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos